Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Araçás

Quinta-feira • 29 de Outubro de 2026 • Ano XIII • Nº 3511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **DECRETO Nº 225 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **AVISO DE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N° 057/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2026 DISPENSA N° 057/2026** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, IMPRESSÃO DIGITAL, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, ACABAMENTO, APLICAÇÃO / INSTALAÇÃO E EVENTUAL REMOÇÃO DE ADESIVOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL E AMBIENTAÇÃO DAS UNIDADES, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS, VEÍCULOS E DEMAIS SUPERFÍCIES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS-BA.

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQ2MJVCRDK3RJIYOUI2MT

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 225 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 362 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$110.000,00 (Cento e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.033 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
	Total Suplementado:	**110.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

2.006 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.16.00 / 1500 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	2.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQ2MJVCRDK3RJIYOUI2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS
PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		1.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.008 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**
	Total Anulado:	**110.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 28 de outubro de 2026.

:

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQ2MJVCRDK3RJIYOUI2MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Dispensas de Licitações

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº 057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026.

O Prefeito Municipal de Araçás-BA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Dispensa de Licitação Nº 057/2026 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, IMPRESSÃO DIGITAL, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, ACABAMENTO, APLICAÇÃO / INSTALAÇÃO E EVENTUAL REMOÇÃO DE ADESIVOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL E AMBIENTAÇÃO DAS UNIDADES, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS, VEÍCULOS E DEMAIS SUPERFÍCIES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS-BA**, processo administrativo Nº 190/2026, **DISPENSA** N° 057/2026, publicado na edição nº 3467, do dia 15/10/2026 do Diário Oficial do Município. **MOTIVO**: Verificou-se, após reanálise dos documentos que compõem o aviso para o Processo Administrativo nº 190/2026, a presente medida fundamenta-se nos apontamentos e no relatório emitido pelo Controle Interno Municipal, que identificou divergências na documentação integrante dos autos, o que inviabiliza o regular prosseguimento do feito. 29 de outubro de 2026, Maria Goreth Bastos Rocha Coelho– Secretária Municipal de Saúde.